



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 405 DATA: 28/04/23
ENCARREGADO: Elisardo

INDICAÇÃO Nº005/2023

O Vereador que esta subscreve, vem mui respeitosamente requerer que após trâmites regimentais, seja enviada ao Executivo Municipal a presente;

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal estude a viabilidade de encaminhar para apreciação da Câmara de Vereadores, Projeto de Lei visando a criação de um Programa Municipal de Educação, Conscientização e Cooperação Ambiental.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que, o Programa Municipal de Educação, Conscientização e Cooperação Ambiental, deverá ser executado através do envolvimento da sociedade, possibilitando o desenvolvimento de uma postura crítica e reflexiva da população, visando a ampliação de sua consciência e participação ativa nas tomadas de decisão, na gestão do meio ambiente no âmbito municipal.

No que se refere à elaboração do Programa, deverão ser estabelecidas as diretrizes, os objetivos, os potenciais participantes, as linhas de ação e as metas que presidirão os projetos e as ações. Estas, por intermédio da participação de diferentes segmentos, têm como objetivo a elaboração de um programa participativo e de acordo com a realidade do município.

Poderá ser realizado, por exemplo, com a cooperação dos munícipes e proprietários de imóveis rurais e urbanos, o reflorestamento das margens de rios e das nascentes dos principais rios que cortam o município que são o rio carreiro, o rio turvo, o rio forquilha, o rio três barras e o rio da prata, além das áreas íngremes e inutilizáveis para a agricultura, com a participação do município no fornecimento de mudas de forma gratuita, através da ampliação do horto municipal. Com isso, estaremos não somente atendendo ao que dispõe a legislação ambiental e estadual pertinente, mas também contribuindo com o que está ao nosso alcance para uma melhor qualidade e vida da população, com a preservação da natureza, dos mananciais hídricos, da fauna e da flora existentes no município.

Diante do exposto, faz-se necessário ressaltar a importância do Programa Municipal para a fomentação do desenvolvimento sustentável do município, através da implementação de uma política educativa que objetiva a constante formação e articulação dos cidadãos e das ações desenvolvidas.

Certo da compreensão e atendimento a essa Indicação, desde já agradeço.

PLENÁRIO "LUIZ ANTÔNIO MEZZOMO", AOS 28 DE ABRIL DE 2023.


IVANIR JORGE POLTRONIERI
VEREADOR AUTOR - PTB